

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

P A R E C E R N° 235/68 - CES

Item 4 - Organização e funcionamento dos departamentos
- A faculdade mantém departamentos de Cultura Geral, de História, de Sociologia, de Letras, de Pedagogia e de Didática cujos regulamentos, aprovados pela Concreção estão inseridos de fls. 24 a 41. Não havia necessidade de transcrever todos os regulamentos pois eles são iguais, com a única diferença da relação das disciplinas filiadas a cada departamento. Sendo comum os 19 artigos que constituem o "Regulamento do Departamento" (com a única diferença apontada) e, portanto o art. 2º que dispõe sobre as finalidades do departamento, não entendi, pelo exame dessas

mesmas finalidades, por que a Estatística está no Departamento de Sociologia e a Matemática no de Cultura Geral, Aliás o programa de Matemática, transcrito em fls. 67, corresponde ao programa normal dos dois primeiros anos do 2º ciclo secundário e não é uma base suficiente para o curso de Estatística, se este for lecionado de afor do com o programa de fls. 74. As duas disciplinas são lecionadas por uma única professora titular, que é a professora Regina Helena Mazzilli Silveira.

Itens 5 e 6 - Relação dos alunos matriculados e índice de promoção por disciplina - Por esses dois itens verifiquei que a faculdade ministra o ensino em 4 cursos: História, Ciências Sociais, Letras e Pedagogia e, no ano de 1967, funcionaram duas primeiras séries, obedecendo cada disciplina lecionada a programa indicados de fls. 59 a 100.

Item 7 - Pesquisas e outros trabalhos - Apenas trabalhos feitos por alunos "para efeito de verificação e aproveitamento, nas cadeiras de Sociologia, Linguística e Estatística". Considerando que todos os professores são em tempo parcial não poderá haver, de fato, pesquisa de valor e assim o ensino ministrado na faculdade não satisfaz a conceituação do ensino superior fixada na LDB, a saber:

"Art. 66- O ensino superior tem por objetivos a pesquisa, e desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário".

Item 8 - Situação do Corpo Docente - Quadro detalhado em fls. 56 e 57. São 27 titulares, substitutos ou assistentes dos quais 10 ainda não tinham a situação regularizada perante esta CES (conforme informações do próprio quadro). Nenhum docente publicou qualquer trabalho ou participou de congresso* simpósio ou conferência, o que era de esperar, pois todos são em tempo parcial e devem, com certeza, ter outras atividades que absorvem e impedem que o professor possa exercer uma atividade real de pesquisa.

Item 9 - Funcionamento da biblioteca (número de obras e movimento de consultas) - Nas folhas 102 e 103 estão indicados 3.860 volumes e 30 consultas diárias.

Item 10 - Treinamento profissional consoante a natureza do curso (estágios, clínicas, colégios de aplicação) - A faculdade está no 2º ano de funcionamento, não há ainda condições para treinamento profissional, estágio, etc.

Item 11 - Funcionamento dos cursos de pós-graduação, de especialização, de aperfeiçoamento ou de extensão - Em fls. 180 estão indicadas seis conferencias realizadas na faculdade durante o ano de 1967. Não há ainda qualquer tipo de curso relacionado nesse item.

Item 12 - Realização de doutoramento e de concursos para o magistério - Não houve.

Item 13 - Exemplar do Regimento em Vigor - Conforme despacho dessa Presidência o Regimento está em exame por protocolado a parte. Reservo-me, portanto para apresenta a minha opinião na ocasião oportuna.

Item 14 - Calendário escolar executado - Folha 139.

Item 15 - Situação do Diretório Acadêmico - Relatório das atividades em 1967 (fls. 142 a 146) e cópia do Regimento (fls.

147 a 159).

Foram anexadas, sem necessidade, seis atas de reuniões da Congregação.

Indicação:

Sugiro que o Relatório seja considerado em boas condições e que uma cópia desse comentário seja enviada a direção da faculdade, não como crítica, mas como elaboração, pois apenas com dois anos de funcionamento haverá muito a observar e melhorar.

Em 14 de junho de 1968

a) Cons. LUIZ CANTANHEDE PILHO
RELATOR